Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 427

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
TERMO ADITIVO 5
Atos de Pessoal 6
Subsídios e Remunerações 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13.303, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.022.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 028/2022, Pregão Eletrônico nº 012/2022, referente à aquisição de Poste Padrão CPFL.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - NOMEAR Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 028/2022, Pregão Eletrônico nº 012/2022, referente à aquisição de Poste Padrão CPFL, **que passa a ser constituída da seguinte forma:**

PREGOEIROS	RG	CPF
LAURIANE BUENO SILVA	15.598.053	108.516.036-02
FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA	42.007.714-5	439.440.038-45
MARÍLIA SILVA LÉLIS	41.843.679-4	321.501.888-80

EQUIPE DE APOIO:	RG	CPF
DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA	49.066.662-0	393.134.948-92
STENNYO GILBERTO SAMPAIO TAVARES	42.546.440-4	369.090.708-01
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5	425.418.948-64

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de fevereiro de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de fevereiro de 2.022.
EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 13.304, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.022.

Nomeia responsável por recebimento de material referente ao Processo de Licitação nº 028/2022, Pregão Eletrônico nº 012/2022, referente à aquisição de Poste Padrão CPFL.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor STENNYO GILBERTO SAMPAIO TAVARES, RG 42.546.440-4, CPF 369.090.708-01 responsável por recebimento de material referente ao Processo de Licitação nº 028/2022, Pregão Eletrônico nº 012/2022.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de fevereiro de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de fevereiro de 2.022.
EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 13.306, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.022.

Designa MAIRA BERNARDINO, servidora público municipal efetivo, para exercer o cargo de Chefe de Divisão do Terceiro Setor.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora **MAIRA BERNARDINO**, para exercer o **cargo de Chefe de Divisão do Terceiro Setor**.

LOCAL: Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de fevereiro de 2022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de fevereiro de 2.022.
EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.307, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.022.

Designa ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA, servidora público municipal efetivo, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Licitação, Contratos Administrativos.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora **ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA**, para exercer o **cargo de Chefe de Divisão de Licitação, Contratos Administrativos**.

LOCAL: Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de fevereiro de 2022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de fevereiro de 2.022.
EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.311, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.022.

Designa GILSON BATISTA DE SOUZA, portador do RG 45.454.917-9 e do CPF 346.447.368-64, servidor público municipal efetivo, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Esportes.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **GILSON BATISTA DE SOUZA, portador do RG 45.454.917-9 e do CPF 346.447.368-64, servidor público municipal efetivo, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Esportes**.

LOCAL: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de fevereiro de 2022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de fevereiro de 2.022.
EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ

Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@netsite.com.br

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 01/2018.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPUÃ**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 51.792.521.0001-60, com sede Praça Rotatória Deolinda F. Coimbra nº 919, neste ato representada pelo seu Presidente ACÁCIO FERREIRA DA SILVA BURANELO, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 240, nº 400, sala 02, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio www.LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, ADITAR contrato original de nº 01/2018, cujo objeto consiste no **SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CONTRATA À CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes de comum acordo e conforme estabelecido na Cláusula Quarta do contrato Original, decidem prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 04/04/2022 à 03/04/2023 nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante do exposto na Cláusula Quinta do Contrato 01/2018, considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia de R$ 2.806,92 (dois mil, oitocentos e seis reais e noventa e dois centavos), que correspondem a 04 (quatro) parcelas trimestrais de R$ 701,93 (setecentos e um reais e noventa e três centavos). Tais valores foram reajustados conforme índice previsto no contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ipuã (SP), 17 de fevereiro de 2022.

LIZ SERVICOS ONLINE LTDA:03725725000135 Assinado de forma digital por LIZ SERVICOS ONLINE LTDA:03725725000135 Dados: 2022.03.02 14:30:24 -03'00'

ACÁCIO FERREIRA DA SILVA BURANELO
PRESIDENTE

CARLITO MELLO DE LIZ
LIZ Serviços Online Ltda.

Testemunhas:

Marcela Zanotim Machado

Agnaldo Donizeti da Silva

CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ

Pça.Rotatória Deolinda F.Coimbra, 919 – Fone/Fax: (16) 3832-1287 – Cx.Postal 86
CEP: 14610-000 – IPUÃ–Estado de São Paulo E-mail: camaraipua@yahoo.com.br

Publicação anual dos valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos, situação em **31/12/2021**.

(Parágrafo 6º do Artigo 39 da Constituição Federal)

Cargos Eletivos:
Subsídio(Presidente): R$ 4.096,82(1)
Vereadores: R$ 3.186,42 (8)
Pessoal CLT:
Diretor de Secretaria R$ 7.588,79 (1)
Contador: R$ 5.447,52 (1)
Assessor Jurídico do Legislativo: R$ 2.902,73 (1)
Diretora Geral: R$ 4.470,36 (1)
Recepcionista: R$ 1.917,89 (1)
Ajudante de Serviços Diversos(1): R$ 1.498,96
Ajudante de Serviços Diversos(1): R$ 1.631,62
Oficial Legislativo: R$ 2.238,08 (1)
Auxílio Alimentação Indenizado: R$ 350,00(08)
Gratificação p/Enc. Controle Interno: R$ 917,17 (1)
Inativos e Pensionistas:
Inativo: R$ 2.146,67 (1)
Pensionista: R$ 1.067,81 (1)
Bônus-Prêmio: R$ 350,00(2)
Insalubridade: R$ 440,00(2)
https://cmipua.eddydata.com/gestor-publico/transparencia/servidores-remuneracao/ipua/010000/ano=2021&mes=12&referencia=1&nome=
Ipuã-Sp,03 de março de 2022.

ACÁCIO FERREIRA DA SILVA BURANELO
PRESIDENTE